

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL

Mestrado acadêmico e doutorado – primeiro período letivo de 2027

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da Universidade Federal de Viçosa estabeleceu os critérios e as normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das **vagas com bolsas** do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal para MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO, para o primeiro semestre letivo de 2027.
- 1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/> ou na Secretaria do Programa, localizada no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal
E-mail: fvg@ufv.br -**Telefone:** (31) 3612-5152
Departamento de Biologia Vegetal
Universidade Federal de Viçosa
CEP 36570-900 Viçosa/MG

2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1. Mestrado Acadêmico: Até **08 (oito)**
- 2.2. Doutorado: Até **03 (três)**
- 2.3. O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora, de acordo com a disponibilidade de bolsas. Em atendimento ao estabelecido na Resolução 08/2019 do CEPE, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas.
- 2.4. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de desenvolver os trabalhos de tese/dissertação com foco nas seguintes linhas de pesquisa: Fisiologia Molecular de Plantas, Fotossíntese e Produtividade em Plantas Tropicais e Subtropicais, Metabolismo Mineral em Plantas, Metabolismo Orgânico em Plantas, Regulação do Desenvolvimento em Plantas, Respostas das Plantas a Agentes Poluentes. A(s) linha(s) de pesquisa pretendida(s) deverá(ão) ser especificada(s) no Plano de Trabalho do candidato.
- 2.5. Os candidatos selecionados deverão ser alocados em uma das linhas de pesquisa supramencionadas, sob a supervisão de um orientador a ser indicado pela Comissão

Coordenadora. Procurar-se-á designar um orientador que atue na linha de pesquisa indicada pelo candidato, observando-se, ainda, que a designação desse orientador será feita em consonância com o número de orientados por orientador e a disponibilidade para orientação de cada orientador.

3. CRONOGRAMA*

3.1. Abertura do edital: **09/10/2026**

3.2. Recebimento de inscrições: **13/10/2026** (a partir das **08h00min) a **18/11/2026** (até às 23h59min) -

3.3. Prazo para confirmação das inscrições: **14/10/2026** (a partir das 08h00min) a **19/11/2026** (até às 18h00min)

3.4. Realização da PROVA ESCRITA: **27/11/2026**

3.5. Divulgação do resultado final: a partir de **02/12/2026** (<http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/>).

3.6. Matrícula dos candidatos selecionados: **04/03/2027**

3.7. Início das aulas: **08/03/2027**

** Este cronograma está sujeito a alterações que, caso ocorrentes, serão divulgadas na página do Programa (<http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.*

***Todos os horários apresentados são de acordo com o Horário de Brasília.*

**** Os cursos de mestrado e doutorado do programa são presenciais.*

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da UFV deverão ser realizadas, via internet, no endereço <https://www.gps.ufv.br/editais/1676/>, conforme especificado no item “3. CRONOGRAMA”.

4.1.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:

4.1.2. Ampla concorrência ;

4.1.3. Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas:

4.1.4. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e/ou deficientes deverão se autodeclarar como tal(is) e prover documentação comprobatória no ato da inscrição, qual seja:

4.1.4.1. Autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo I, do Edital Geral da Pós-graduação da UFV https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2026/09/Edital-Geral-da-Pos_Definitivo-2027.pdf. Em complementação, pode ser apresentado documento atestando reconhecimento de enquadramento racial emitido pela instituição de ensino superior pública da qual o candidato for egresso (graduação ou mestrado), no caso de

negros/pardos;

- 4.1.4.2. Cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinado pela liderança competente;
- 4.1.4.3. A heteroidentificação de candidatos negros (pretos e pardos), conforme Resolução CEPE N° 04/2022, será realizada por Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos/as Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas específica da UFV para fins de validação, em data a ser estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, antes da efetivação da matrícula.
- 4.1.4.4. Os candidatos selecionados por cotas deverão enviar vídeo e foto, conforme tutorial, por meio a ser divulgado pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas através do Sistema de Inscrição.
- 4.1.4.5. De acordo com a Lei 12.711/2012, faz jus ao ingresso pela política de cotas raciais apenas candidatos de nacionalidade brasileira.

4.2. A inscrição será feita em duas etapas:

- 1) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. O candidato deverá anexar em cada campo específico, no formato PDF, os documentos solicitados, conforme instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação.
 - **Para candidatos ao Mestrado Acadêmico:** Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (ou declaração de possível formando até data anterior à matrícula) e Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
 - **Para candidatos ao Doutorado:** Diplomas de Graduação e Mestrado (ou declaração de conclusão do curso de Mestrado, ou declaração de previsão de defesa até data anterior à matrícula) e Históricos Escolares da Graduação e Mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
 - Foto 3×4 (recente, a cores e digitalizada com resolução mínima de 200 dpi);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, CPF, Carteira de Identidade (ou do passaporte, para candidatos estrangeiros). A carteira de habilitação ou documento de identidade profissional não substituem a carteira de identidade;
 - Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
 - **Currículo Resumido:** modelo disponível em “Arquivos para Download”, no endereço: <http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/pt-BR/processo-seletivo;>
 - Comprovante de vínculo empregatício (**para candidatos que não irão se candidatar a uma bolsa**). Os candidatos que possuírem vínculo empregatício deverão anexar declaração do empregador ou superior hierárquico atestando o vínculo e confirmando disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.
 - Plano de trabalho para a linha de pesquisa pretendida. Este plano é de livre preenchimento pelo candidato, devendo-se evidenciar, de modo SIMPLES e CONCISO, a linha de pesquisa pretendida e o assunto/tema de interesse a ser desenvolvido para a obtenção da tese ou dissertação, bem como contatos prévios com possível orientador.
- 2) Geração de boleto da taxa de inscrição: Durante a inscrição, será gerado um boleto no valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

Atenção: O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no [Edital Geral da UFV](#). Para isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) deve anexar cópia do Cadastro Único no próprio site de inscrição do processo seletivo. Não será aceito outro documento. O pedido deverá ser realizado até o **dia 13/11/2026**, impreterivelmente.

4.3. Homologação da inscrição: A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. Atenção: Neste momento não será conferido se todos os documentos comprobatórios do currículo foram enviados corretamente, mas somente se foram anexados.

4.4. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica para o candidato solicitando a correção.

4.5. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

***Caso o candidato, no ato da inscrição, possuir apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade, se selecionado, apresentar à Diretoria de Registro Escolar a cópia autenticada do seu diploma.*

4.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo: a) para o Mestrado Acadêmico - candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até data anterior ao dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV. b) para o Doutorado - candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir o Mestrado até o dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Serão divulgadas na página do Programa (<http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

5.2. No momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção, caso solicitado, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade).

5.3. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, mediante o número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição”, deverá conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a agência bancária em que efetuou o pagamento. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da

taxa de inscrição, a qual não será restituída.

6. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

- 6.1. É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar informações ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.
- 6.2. O pedido de informações sobre o processo seletivo deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal e deverá ser enviado por correspondência eletrônica à Secretaria do Programa (fvg@ufv.br), dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

7. FORMA DE AVALIAÇÃO:

- 7.1. A seleção de candidatos, tanto para o mestrado como para o doutorado, consistirá de **Prova Escrita eliminatória e Análise do(s) Histórico(s) Escolar(es) e do *Curriculum Vitae* (CV)**. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita. A critério da Comissão Coordenadora do Programa, poderá ser aplicada arguição oral/entrevista, de até 30 minutos, via videoconferência ou presencial, a todos os candidatos aprovados na prova escrita, em data a ser definida. As arguições orais/entrevistas serão gravadas em arquivo digital. Ao candidato arguido será atribuída uma nota de 0 a 10,0, por cada examinador, sendo a nota média dos avaliadores considerada apenas para efeitos de classificação (etapa não eliminatória).

8. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 8.1. **PROVA ESCRITA** - A prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico escrito em inglês (para postulantes tanto ao mestrado como para o doutorado). O candidato responderá a questões que utilizam este artigo como base, mas que podem se referir a temas mais amplos. Considerações adicionais sobre esta prova poderão ser obtidas em <http://www.fisiologiavegetal.ufv.br/pt-BR> (Processo Seletivo)
 - 8.1.1. A prova escrita deverá ser realizada pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. As respostas poderão ser redigidas em inglês, português ou espanhol. Faculta-se ao candidato o uso de dicionários (impressos) bilíngues.
 - 8.1.2. A prova será realizada no dia **27/11/2026** às **09h00min** (horário local), e se encerrará às **12h00min** (horário local). Em Viçosa, a prova será realizada na sala 307 – CCB 2, no Campus da UFV.
 - 8.1.3. A critério da Comissão Coordenadora do PPG Fisiologia Vegetal, a prova poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Viçosa. **Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do PPG Fisiologia Vegetal e não se configura como direito adquirido do candidato.** O Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Viçosa. É necessário que o candidato informe, até o dia **18/11/2026** o local onde deseja fazer a prova de seleção, pelo email fvg@ufv.br. Para isso, é preciso que o candidato contacte previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor, bem como o contato telefônico. Caso o

candidato não forneça as informações solicitadas acima, nas datas supramencionadas, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Viçosa e não será possível alocá-lo posteriormente a outros locais de prova. A confirmação com o aplicador só será feita após finalização da inscrição.

8.1.4. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

8.1.5. O(a) candidato(a) que chegar atrasado(a) à prova escrita estará automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local da prova com **pelo menos 15 minutos de antecedência.**

8.1.6. Não serão respondidas perguntas sobre a prova. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

8.1.7. Será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, por cada examinador, sendo a nota média, dos avaliadores, igual ou superior a 5,0 considerada como limiar para aprovação nesta etapa.

8.2. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*: Consistirá em uma análise e pontuação do Currículo Resumido apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O Currículo Resumido será enviado utilizando o arquivo específico do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, que deverá ser obtido na janela **Inscrição: Download de Documentos**. No Anexo I consta a Planilha para pontuação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*, que será utilizada pela Comissão Coordenadora para o somatório dos pontos. Exige-se dos candidatos que preencham este Anexo I.

8.3. ARGUIÇÃO ORAL/ENTREVISTA. A critério da Comissão Coordenadora do Programa o, uma arguição oral/entrevista, de até 30 minutos, via videoconferência ou presencial, poderá ser aplicada a todos os candidatos aprovados na prova escrita, em data a ser definida.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Prova Escrita (6,00), Histórico Escolar (2,00) e *Curriculum Vitae* (Experiência Profissional e Produção Intelectual) (2,00).

9.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

9.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação. A classificação como "suplente", bem como a potencial chamada de suplentes, no caso de desistências, ficará a critério da Comissão, levando-se em conta a disponibilidade de vagas, de bolsas ou de quaisquer outros elementos importantes para assegurar o suporte adequado ao desenvolvimento do trabalho de dissertação ou tese.

9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na Prova de Arguição Oral (caso aplicada);
2. maior nota na prova Escrita;

3. maior nota na prova de avaliação do Histórico Escolar;
4. maior nota na prova de *Curriculum Vitae*;
5. idade maior.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O Resultado Final da seleção será publicado, a partir de **02/12/2026**, na página do Programa, conforme especificado no item “3. CRONOGRAMA” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

11.1.2. Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

11.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 09 de outubro de 2026

Comissão Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

Planilha de Resumo e de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Candidatos ao Mestrado para PG-Fisiologia Vegetal

1. Identificação e Atividade Profissional (sem pontuação)

Nome:	
Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Possui vínculo empregatício? Sim ☐ Não ☐	Manterá vínculo durante o curso? Sim ☐ Não ☐
Ocupação atual:	
Linhas de pesquisa preferidas dentro da Fisiologia Vegetal	

Notas das Partes 2, 3 e 4 deste formulário*	Nota máxima	Sua nota <u>(depois de preencher itens 2, 3 e 4 da planilha)</u>
2. Histórico Escolar	2,00	
3. Experiência Profissional	1,00	
4. Produção Intelectual	1,00	
TOTAL (= 2+3+4)	4,00	

*A nota final do candidato equivalerá ao somatório do total acima (máximo de 4,00) e da prova escrita (máximo de 6,00)

2. Histórico Escolar (no máximo 2,00 pontos):

Candidatos a Mestrado	Seus valores*
2 x (Média de todas as notas do Curso de Graduação)	

*Notas atribuídas numa escala de 0-10 ou 0-100 devem ser transformadas para uma escala de 0,00-1,00.

** Se houver apenas conceito no seu histórico, aplique os valores: A=0,95; B=0,83; C=0,68.

3. Experiência Profissional (no máximo 1,00 ponto)*

Atividade	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Estágio (máximo: 0,5 ponto)	100 horas = 0,05 ponto	
Bolsa de Iniciação Científica e/ou no Programa PET	1 semestre = 0,2 ponto	
Bolsa de Aperfeiçoamento, de Apoio Técnico, de DCR e/ou de DTI	1 semestre = 0,3 ponto	
Monitoria	1 semestre = 0,15 ponto	
Vínculo empregatício e/ou Horas-aula de ensino	1 semestre ou 50 horas-aula = 0,1 ponto	
TOTAL		

*Neste item e no próximo, caso o total exceda 1,00, será computado apenas 1,00 ponto.

4. Produção Intelectual (no máximo 1,00 ponto)

Tipo de Produção Intelectual	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Artigos publicado (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como primeiro autor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos DIVIDIDO POR 2	
Artigos publicados (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como coautor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos DIVIDIDO POR 4	
Número de artigos publicados (ou aceitos) para publicação em revistas sem fator de impacto (JCR), como autor (nº máximo 4)	0,2 por artigo (máximo 0,8)	
Número de artigos publicados (ou aceitos) para publicação em revistas sem fator de impacto (JCR), como coautor (nº máximo 4)	0,1 por artigo (máximo 0,4)	
Capítulos de livros publicados (nº máximo 2)	0,1 por capítulo (máximo 0,2)	
Número de resumos publicados em anais de congressos, simpósios ou encontros (nº máximo 10)	0,05 por resumo (máximo 0,5)	
TOTAL		

Planilha de Resumo e de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Candidatos ao Doutorado para PG-Fisiologia Vegetal

1. Identificação e Atividade Profissional (sem pontuação)

Nome:	
Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Mestrado (candidatos ao doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Possui vínculo empregatício? Sim ☐ Não ☐	Manterá vínculo durante o curso? Sim ☐ Não ☐
Ocupação atual:	
Linhas de pesquisa preferidas dentro da Fisiologia Vegetal	

Notas das Partes 2, 3 e 4 deste formulário	Nota máxima	Sua nota (depois de preencher itens 2, 3 e 4 da planilha)
2. Histórico Escolar	2,00	
3. Experiência Profissional	1,00	
4. Produção Intelectual	1,00	
TOTAL	4,00	

*A nota final do candidato equivalerá ao somatório do total acima (máximo de 4,00) e da prova escrita (máximo de 6,00)

2. Histórico Escolar (no máximo 2,00 pontos)

Candidatos a Doutorado	Seus valores*
Graduação: Média de todas as notas do Curso de Graduação (máximo: 1,00)	
Mestrado: Média de todas as notas do Curso de Mestrado (máximo: 1,00)	
TOTAL	

*Notas atribuídas numa escala de 0-10 ou 0-100 devem ser transformadas para uma escala de 0,00-1,00.

** Se houver apenas conceito no seu histórico, aplique os valores: A=0,95; B=0,83; C=0,68.

3. Experiência Profissional (no máximo 1,00 ponto)*

Atividade	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Estágio (máximo: 0,5 ponto)	100 horas = 0,05 ponto	
Bolsa de Iniciação Científica e/ou no Programa PET	1 semestre = 0,2 ponto	
Bolsa de Aperfeiçoamento, de Apoio Técnico, de DCR e/ou de DTI	1 semestre = 0,3 ponto	
Monitoria	1 semestre = 0,15 ponto	
Vínculo empregatício e/ou Horas-aula de ensino	1 semestre ou 50 horas-aula = 0,1 ponto	
	TOTAL	

*Neste item e no próximo, caso o total exceda 1,00, será computado apenas 1,00 ponto.

4. Produção Intelectual (no máximo 1,00 ponto)

Tipo de Produção Intelectual	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Artigos publicado (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como primeiro autor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos DIVIDIDO POR 2	
Artigos publicados (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como coautor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos DIVIDIDO POR 4	
Número de artigos publicados (ou aceitos) para publicação em revistas sem fator de impacto (JCR), como autor (nº máximo 4)	0,2 por artigo (máximo 0,8)	
Número de artigos publicados (ou aceitos) para publicação em revistas sem fator de impacto (JCR), como coautor (nº máximo 4)	0,1 por artigo (máximo 0,4)	
Capítulos de livros publicados (nº máximo 2)	0,1 por capítulo (máximo 0,2)	
Número de resumos publicados em anais de congressos, simpósios ou encontros (nº máximo 10)	0,05 por resumo (máximo 0,5)	
	TOTAL	